



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 291/2018

João Pessoa, 21 de agosto de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 12364/2018

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias, ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n. 101.258.410), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Sousa no dia 20.08.2018, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 21, 22 e 23.08.2018, consoante ATO TRT SCR N. 072/2018.

Parágrafo único O mencionado magistrado se deslocará no dia 20.08.2018 e retornará no dia 23.08.2018, em virtude do horário de início e término das audiências, bem como da distância existente entre esta Capital e a mencionada cidade.

Art. 2º AUTORIZAR, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças

Dê-se ciência.

Publique-se.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência